



Processo nº 00700/2022

Parecer nº 727/2022 CEC/RS

*Projeto “CASARÃO AMALIA NOLL
FASE 2” .*

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		3,5
3	Conceituação temática (A proponente apresenta projetos a serem instaurados na área de restauro, sem intervenção estrutural no imóvel. Apresenta, também, um plano de educação patrimonial durante a sua execução. Em termos gerais atinge aos objetivos propostos para a área, mas com necessidade de melhor detalhamento)	2,5
2	Originalidade e inovação estética (Em termos de originalidade e inovação estética projeto segue as normativas de um projeto de restauro. As ações de educação e apresentação não apresentam inovações)	1
Dimensão cidadã		3,5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão (O local é público e de acesso a todos, sendo que a proponente declara que fará todas as adequações para portadores de necessidades especiais, mas não especifica quais serão as medidas. Cita também uma oficina de patrimônio, mas não detalha qual o público e seu plano pedagógico. Faltou declarar medidas de inclusão para trabalho e temáticas específicas de cidadãos e trabalhadores pretos e originários, assim como LGBTQI+)	1,5
2	Democratização do acesso / gratuidade (O prédio é público e o acesso é universal. Sem ressalvas.)	2
Dimensão econômica		2
3	Distribuição dos valores (Mais da metade do valor do projeto vai para apenas uma rubrica. Não há especificação dos valores destinados às oficinas de patrimônio)	1
2	Investimento local / próprio (Há contrapartidas da prefeitura, mas para obras do entorno. Há carta de intenção de patrocínio)	1
3	Relevância (O projeto se apresenta como relevante para a comunidade local e regional)	3
3	Oportunidade (O projeto é oportuno para desenvolvimento da economia local, auxilia e potencializa ações culturais na região e está inserido numa perspectiva cidadã)	3
3	Viabilidade (A produtora nunca apresentou projetos para o LIC. Há uma carta de intenção de patrocínio correspondente a 40% que não cobre o percentual mínimo. Ainda que haja um evento anterior não é garantia de que esta etapa possa captar os recursos necessários)	1
Nota de Prioridade		3,44

O presente projeto é apresentado como a segunda etapa de um plano de restauro de um significativo bem material da cidade de Feliz. Qualifica não só a obra em si, mas também o seu entorno. Além disso, oferece possibilidades de múltiplas linguagens artísticas serem executadas no local. No entanto, cabe algumas considerações. Primeiro seria importante um retorno sobre quais os motivos dos produtores da primeira etapa não se inscreverem para realizar a segunda. Pelo que consta no sistema pró cultura, este é o primeiro projeto da proponente, sendo que suas experiências anteriores foram apenas duas participações no FAC, em ambas ficando na suplência. Não que isto motive a exclusão da possibilidade de execução, mas somado a carta de patrocínio não ofertar os 50% mínimos para suprir a demanda causa preocupação quanto ao alcance dos objetivos. Além disso, ainda que a prefeitura apresente um aporte, consideramos que

este esteja à parte do projeto, pois não atua na intervenção do imóvel e sim em relação ao entorno, calçada e afins, que já é uma obrigação do poder público municipal. Quanto as ações de educação para o patrimônio, carece de um detalhamento sobre a metodologia, execução e profissionais envolvidos. A distribuição dos valores também apresenta distorções, pois somente uma rubrica de profissional é responsável por mais de 50% da verba do projeto. Por fim, cabe ressaltar que o valor requerido não irá reverter em nenhuma intervenção no imóvel, somente para efeitos de projeto, sendo que a única intervenção material será realizada pela prefeitura no ambiente externo. Sendo assim, não atinge a dispensa de avaliação conforme a RESOLUÇÃO N.º 02/2022. Considerando o exposto, concluímos que o projeto não atinge os quesitos necessários para o financiamento, podendo ser reformulado e apresentado em outra ocasião seguindo as considerações realizadas.

Em conclusão, o projeto “**CASARÃO AMALIA NOLL FASE 2**” não é recomendado para financiamento público.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2022.



Pró-cultura RS